



Edital

N.º 160

Suspensão do trânsito na Baixa da Banheira

Por despacho de 06 de agosto de 2019, Miguel Francisco Amoedo Canudo, Vereador da Câmara Municipal da Moita, torna público, no uso das competências subdelegadas pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, designadamente os pontos g.1. a g.4, da alínea G do Capítulo I, em articulação com as competências delegadas através do ponto d.5, da alínea D do Capítulo II, do despacho nº 11/XII/PCM/17, de 30 de outubro e ao abrigo do art. 8º, nº 1, do Código da Estrada, conjugado com o art. 12º do Decreto Regulamentar nº 2-A/2005, de 24 de março, devido a descargas de materiais, foi autorizado o seguinte:

- A suspensão do trânsito, e estacionamento proibido, sujeito a reboque, na Rua Alves Redol, dia 10 de agosto, das 08:00h e as 17:00h, conforme a sinalização vertical colocada no local.

Para constar e devidos efeitos se lavrou este e outros de igual teor que irão ser afixados nos locais do costume.

Moita, 06 de agosto de 2019

O Vereador do Pelouro

Miguel Francisco Amoêdo Canudo